

**PORTARIA N.º 002/2.024, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 043/2023 DE 20 DE JULHO DE 2.023 DA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA.**

Considerando o final da licença médica no dia 09 de Janeiro de 2.024 da empregada pública LARISSA MARTINS SANTOS no qual ocupa a vaga de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do CIS-URG OESTE;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGA A PORTARIA 043/2022 DE 20 DE JULHO DE 2023**, no qual o empregado público **CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA** ocupante da vaga de Enfermeiro, substituiu temporariamente a empregada pública **LARISSA MARTINS SANTOS**, na função de Coordenadora de Recursos Humanos, a partir do dia 20 de Junho de 2.023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 10 de Janeiro de 2.024.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara)**